



PROCESSO nº 001

Modalidade de inexigibilidade de licitação nº 01/2020



UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Modalidade de inexigibilidade de licitação 01/2020

Projeto: Educação e articulação das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Objeto da Inexigibilidade: contratação de serviços para o termo de fomento nº 013/2019 – MAPA – UNICAFES/RS que prevê a articulação do cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Contratado: Neri Gervásio Pies. CPF: 99049660010

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: 88.814,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e quatorze reais)

Justificativa:

O TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019 – MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para qualificar as direções e conselhos administrativos das cooperativas, organização delas, debater estratégias de cadeias produtivas da agricultura familiar, acesso ao crédito, assistência técnica, prestação de serviços, entre outros temas

relevantes para ampliar a atuação das cooperativas. Pretende-se ainda, divulgar, debater, analisar e explicar o acesso os programas e as políticas públicas existentes e o modo como são operadas. Isso se faz necessário para que os dirigentes tenham conhecimento ampliado sobre como as políticas públicas podem fortalecer as cooperativas, sobre como podem ser operacionalizadas e implementadas. Na verdade, as cooperativas precisam ser articuladas e fomentadas para conhecer as políticas que as beneficiam, precisam também saber como está a estrutura da economia e quais serão as tendências, bem como qualificar a organização. Nesta etapa também se pretende articular programas e políticas públicas em diferentes entes e esferas de governos para fortalecer as cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul a partir de políticas públicas já constituídas, do aprimoramento delas e da implementação de novas que venham fortalecer as cooperativas e expandir sua atuação. Para isso será necessário realizar reuniões com as diferentes esferas de governo, parlamentares, órgãos representativos, cooperativas e entidades. Além disso, será preciso elaborar documentos e propostas que possam orientar as cooperativas para tomada de decisões em questões inerentes ao bom andamento da cooperativa e do cooperativismo. Elaborar documentos e encaminhá-las aos órgãos competentes para que possam ser transformadas em programas e leis para fortalecer as cooperativas e a sociedade. Portanto, é preciso articular cooperativas, esferas de governo, parlamentares e entidades para que as demandas sejam atendidas para elevar, expandir o cooperativismo e ao mesmo tempo também ampliar as estratégias intercooperativas.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de maio de 2020



Gervásio Plucinski
Presidente da UNICAFES/RS